

À Prefeitura Municipal de São José do Hortencio – RS.
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Assunto: Orçamento

João Luiz Mallmann – MEI, estabelecido à rua Vicente Prieto, nº 3.846, Bairro Joaneta – Picada Café – RS, CEP 95.166-00, inscrito no CNPJ nº 21.164.879/0001-087, e-mail: joaoluizm@yahoo.com.br, através do seu representante legal, João Luiz Mallmann, CPF nº 320.920.240-00, Carteira de Identidade nº 3010364523 expedida por SSP/DI - RS, Brasileiro, casado, abaixo firmado, vem mui respeitosamente, encaminhar orçamento conforme solicitado para a Administração Municipal de Morro Reuter como segue:

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio administrativo na elaboração dos editais de licitação e contratos à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, incluindo treinamento e preparação de documentos oficiais do Município, como editais e seus anexos, memorandos, contratos e outros pertinentes aos processos licitatórios.

Forma da Prestação dos Serviços: Presencialmente e à distância por e-mail, telefone e WhatsApp, sendo que no mínimo 06 horas semanais serão presenciais.

Preço: R\$ 3.500,00 – mensais.

Prazo do Contrato: 12.02.2024 à 12.11.2024, mediante elaboração de contrato.

Forma de Pagamento: até o dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante entrega da nota fiscal e relatório das atividades realizadas.

Picada Café, 07 de fevereiro de 2023.



JOAO LUIZ MALLMANN
CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.164.879/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2014
NOME EMPRESARIAL JOAO LUIZ MALLMANN 32092024000		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VICENTE PRIETO	NÚMERO 3846	COMPLEMENTO *****
CEP 95.166-000	BAIRRO/DISTRITO JOANETA	MUNICÍPIO PICADA CAFE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3285-1892
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2024** às **16:26:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Picada Café
R. José Augusto de Souza, 379 - Jd. América - 13.130-000
Fone: (54) 3285-1300 - www.picadacafe.rs.gov.br
Fatura de Serviços - Água

Contribuinte JOAO LUIZ MALLMANN
RUA VICENTE PRIETO, 03846

Usuário

Nº de Cadastro
16

Mês / Ano
12/2023

Bairro
LOCALIDA

CONSUMO DO MÊS

Hidrômetro 0000225287

Leitura Anterior 3903

Leitura Atual 3911

Consumo (m³) 8

Data Leitura 29/11/2023

Média mensal (m³) 4,00

TARIFA Residencial - Num Tarifas 2 Tar.Minima R\$ 86,94

HISTORICO DE CONSUMO

MÊS	CONSUMO(m³)	
11	5,00	28
10	4,00	30
09	1,00	33
08	0,00	29
07	10,00	30

Etiqueta Contribuinte: 00097

Telefone Plantão: (54) 99178-2671

Ocorrência: 0 - Sem Ocorrência

Cód. Arrec.: 4689456018

Pagamento após
vencimento ocasionará
juros, multa e correção
monetária.

Vencimento

Total a pagar

15/12/2023

86,94

Sr Caixa, os acréscimos serão cobrados na próxima fatura.

FACA SUA PARTE. ECONOMIZE AGUA PARA EVITAR O RACIONAMENTO.

DATA EXAME:

29/09/2023

PARAMETROS

Turbidez

Cor

Cloro Livre Residual

Coliformes Totais

Escherichia Coli

PADRAO DE QUALIDADE

0,0 a 5,0 UT

0 a 15 UH

0,20 a 5,0 mg/L

Ausente em 100mL

Ausente em 100mL

MEDIA

0,6 UT

5UH

0,67mg/L

Ausente

Ausente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO LUIZ MALLMANN 32092024000
CNPJ: 21.164.879/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:58 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **1F1F.3AC7.281A.5D59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.164.879/0001-87
Razão Social: JOAO LUIZ MALLMANN
Endereço: RUA VICENTE PRIETO 3846 / JOANETA / PELOTAS / RS / 95175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

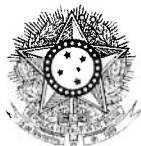
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013107480005188462

Informação obtida em 05/02/2024 16:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO LUIZ MALLMANN 32092024000 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.164.879/0001-87

Certidão nº: 8310564/2024

Expedição: 05/02/2024, às 16:28:38

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO LUIZ MALLMANN 32092024000 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.164.879/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 - Centro

CEP: 95166-000 - Fone/Fax: (054)3285.1300

E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

www.picadacafe.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N° 127/2024.

CERTIFICO, para os devidos e necessários fins, que revendo os fichários e demais assentamentos que servem à Seção de Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Prefeitura Municipal, deles constatei, que dos mesmos NÃO CONSTA(M) o(a) Sr(JOAO LUIZ MALLMANN 32092024000 CGC/21.164.879/0001-87, Cadastro Globa8245, como devedor(a) da Fazenda Pública Municipal, ATÉ ESTA DATA, referente a: Débitos de TRIBUTOS MUNICIPAIS, ressalvado o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade dos contribuintes acima identificados.

VALIDADE: 90 (Noventa) Dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.picadacafe.rs.gov.br.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, 05 de Fevereiro de 2024.

Código de Autenticidade: 35592779035592



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **21.164.879/0001-87**

Certificamos que, aos **05 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/4/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27733257**
Autenticação: **37983609**

